



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
REQUERIMENTO Nº 092/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Assunto:** Solicita a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigação da atuação da empresa Enel Distribuição Rio no Município de Paraty.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação) para que seja aberta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), como prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Art. 101 deste, para que possamos investigar a atuação da empresa Enel Distribuição Rio no Município de Paraty.

**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através deste, solicitar à Vossa Excelência, que seja aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), como prevê os Artigos 28, 51, 99 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty com a finalidade de investigar a atuação da empresa Enel Distribuição Rio no Município de Paraty.

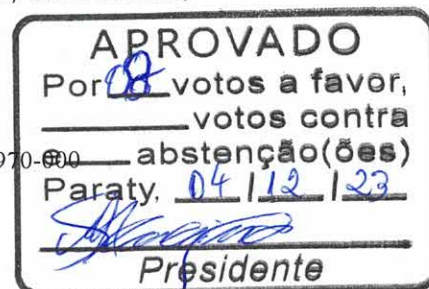
A abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito faz-se necessária diante do descaso que a empresa vem tendo com a nossa população com os constantes casos de desabastecimentos, além da demora no suporte aos clientes e solução dos problemas, como também a falta de medidas de prevenção que a empresa deveria tomar para evitar esses transtornos.

É cediço de todos a importância da energia elétrica como insumo básico de um município, como já denotados em requerimentos outrora protocolados pelo nosso mandato, endereçados à concessionária Enel. Portanto, inquestionável a importância de manutenções e a necessidade de uma prestação de serviço de qualidade que deveria ser a primazia de qualquer concessionária de energia elétrica, visto seu notável papel social. O que, infelizmente, não vem ocorrendo neste município.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)

E-mail: [gabinetelucas40@gmail.com](mailto:gabinetelucas40@gmail.com)





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Além disso, em nossos gabinetes, nas redes sociais e nas ruas, recebemos inúmeras cobranças e pedidos de ajuda por parte dos munícipes para a solução deste percalço que assola nossa cidade, algo que, infelizmente, já tem feito parte de nosso cotidiano.

Ademais, na Audiência Pública "Plano Verão 2023/2024", realizada na Câmara Municipal de Paraty, na qual a Enel se comprometeu, perante os vereadores desta Casa Legislativa e à Sociedade Civil, a reduzir os desabastecimentos e, numa eventual emergência, diminuir o tempo de espera para atendimento e solução dos problemas, ações que a empresa ainda não vem oferecendo à população de Paraty, como prometido.

A Enel protagonizou um verdadeiro vexame durante a realização da Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP), o qual ganhou destaque nacional nos grandes meios de comunicação. A empresa, responsável pelo fornecimento de energia na região, falhou miseravelmente ao não garantir um abastecimento adequado durante o evento literário mais importante do país. A falta de energia afetou não apenas os moradores locais, mas também os escritores, palestrantes e visitantes que esperavam desfrutar de uma experiência única. O episódio expôs a incompetência da Enel e gerou indignação generalizada, deixando claro que medidas urgentes devem ser tomadas para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro.

Isto somado ao horrendo descaso que a Enel exerce no Município de Paraty ao deixara população dos bairros rurais e costeiros enfrentarem dias sem energia elétrica, sem retorno e sem assistência por parte da empresa, nos levando a necessidade de questionarmos se há omissão dos casos, visto a reincidência e excesso de reclamação e insatisfação dos usuários.

Portanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito teria por finalidade inquirir e investigar a atuação da empresa Enel na prestação do serviço público neste município, dispositivo importante que já vem ocorrendo em outros municípios, onde a concessionária também presta serviço, como no Município de São Paulo, por exemplo, e que viria para somar às ações públicas que visem assegurar os direitos dos cidadãos de Paraty e garantir que a empresa Enel cumpra suas obrigações com eficiência e responsabilidade.

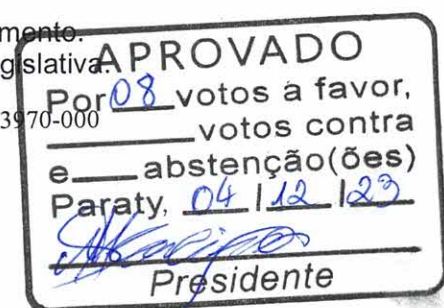
Peço gentilmente ao Exmo. Sr. Presidente para que, além de mim, sejam nomeados mais 05 (cinco) vereadores para a composição desta comissão. A presente comissão teria o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por igual período, se necessário.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.  
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)

E-mail: [gabinetelucas40@gmail.com](mailto:gabinetelucas40@gmail.com)





Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



Paraty – RJ, Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2023.

Autores

LUCAS CORDEIRO  
Vereador Autor

PROFESSORA FLORA  
Vereadora Coautora

TUNICO GAMA  
Vereador Coautor

MÁRCIO ALVARENGA  
Vereador Coautor

<p><b>APROVADO</b> Por <u>08</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, <u>04</u> / <u>12</u> / <u>23</u>  Presidente</p>
---